



ANO LETIVO  
2025/2026

# GUIA

Pais e encarregados  
de educação

**Departamento  
de Educação**

Morada  
Rua Padre António Vieira  
Casa do Adro - 2674-500 Loures

Horário  
Dias úteis  
9:00 » 17:30

Contactos  
211 151 115  
[de@cm-loures.pt](mailto:de@cm-loures.pt)

**Sabe mais**



## **Caros Pais e Encarregados de Educação**

É com um enorme gosto que me dirijo a vós, para vos dar as boas-vindas neste novo início de ano letivo.

O guia para pais e encarregados de educação visa constituir-se como um instrumento informativo, relevando as opções municipais na construção de uma escola pública de qualidade e a procura de garantir uma escola inclusiva, que atenua as diferenças à entrada na escola.

Para 2025/2026 introduzem-se alterações significativas, quer seja no apoio às crianças e alunos, quer no apoio aos parceiros responsáveis pelo desenvolvimento das dinâmicas educativas.

Um processo que contou com os contributos das direções das escolas, das associações de pais e das IPSS, com o intuito de envolver todos na melhoria das condições indutoras do sucesso educativo e de apoio às famílias.

O Cartão Escolar Municipal consolidou-se para toda a comunidade educativa constituindo-se como um importante instrumento, que permite uma melhor acessibilidade aos serviços disponibilizados às crianças e jovens, para todos os níveis de educação e ensino, nos estabelecimentos da rede pública do Município, geridos pelos encarregados de educação através da plataforma SIGA.

Alargou-se o apoio às famílias, com a gratuidade das refeições escolares para todos os alunos do 3.º ciclo e secundário com escalão B, uma medida a acrescer às já tomadas, ficando desta forma isento todo o escalão B em todos os ciclos de ensino. Deu-se continuidade ao apoio para a aquisição de material escolar para todas as crianças e alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo e manteve-se a oferta das fichas escolares para todos os alunos do 1.º ciclo do Município.

Queremos uma escola a tempo inteiro com mais qualidade. Valorizam-se as atividades de animação e de apoio à família para a educação pré-escolar, aumentando as verbas de apoio da responsabilidade da Câmara Municipal; no desenvolvimento da componente de apoio à família, para os alunos do 1.º ciclo, queremos parceiros mais robustos para qualificar a oferta educativa; nas AEC, estão a introduzir-se melhorias graduais, envolvendo escolas, associações de pais e IPSS.

A disponibilização de transportes para visitas de estudo continua a merecer uma atenção

especial do Município, permitindo que muitos alunos possam visitar espaços diferentes e equipamentos relevantes para as suas aprendizagens.

Confrontados com a proposta dos agrupamentos de escolas, de um calendário escolar assente na semestralidade, coube à Autarquia mobilizar os recursos e os meios que contribuíssem para a implementação desta estratégia.

Vivemos um período de mudança nos contextos educativos. Queremos um Município que coloque a educação e a escola no centro das políticas públicas, envolvendo todos os atores educativos, impulsionador das tendências inovadoras que visam a melhoria da escolarização e a dignificação da escola pública.

Mantivemos e promovemos um conjunto de parceiros educativos disponíveis para criar novos impulsos para os desafios emergentes e conto com uma equipa empenhada.

**Conto também com cada um de vós.  
Conto consigo. Contem comigo.**

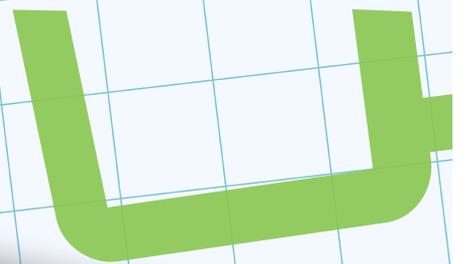
O Presidente,



Ricardo Leão

**ANO LETIVO  
2025/2026**

**É BOM E  
DE VOL**





**ESTAR  
ALTA!**

ANO LETIVO  
2025/2026

# GUIA

## Cartão escolar municipal

Através da Plataforma *S/GA*, os alunos e encarregados de educação podem efetuar e gerir os carregamentos do Cartão Escolar.

### Refeições escolares

O fornecimento de refeições escolares é garantido a todos os alunos dos estabelecimentos da rede pública. A aquisição das refeições escolares deverá ser efetuada antecipadamente, através do carregamento do cartão e da marcação individual das refeições pretendidas.

### Valor das refeições escolares

De acordo com as normas do Serviço de Apoio à Família, em vigor para o ano letivo 2025/2026:

VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS	
PRÉ-ESCOLAR, 1.º E 2.º CICLOS	PREÇO UNITÁRIO
<b>Pequeno-almoço / Almoço / Lanche</b> Alunos beneficiários dos escalões A e B	Isento
<b>Pequeno-almoço</b> Alunos beneficiários do Escalão C e seguintes	0,45 €
<b>Almoço</b> Alunos beneficiários do Escalão C e seguintes	1,46 €
<b>Lanche</b> Alunos beneficiários do Escalão C e seguintes	0,59 €

3.º CICLO E SECUNDÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
<p style="text-align: center;"><b>Almoço</b> Alunos beneficiários do Escalão A e B</p>	<p style="text-align: center;">Isento</p>
<p style="text-align: center;"><b>Almoço</b> Alunos beneficiários do Escalão C e seguintes</p>	<p style="text-align: center;">1,46 €</p>

### **Alargamento da gratuidade das refeições escolares ao 3.º ciclo e secundário (Escalão B)**

Por opção do Município de Loures, no ano letivo 2025/2026, os alunos do 3.º ciclo e secundário, posicionados no 2.º escalão do abono de família (Escalão B), usufruem gratuitamente do almoço.

### **Oferta de leite escolar**

O Município de Loures assegura o fornecimento gratuito de leite escolar, às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.



## Oferta para aquisição de material escolar Rede Pública (AE) e Rede Solidária (IPSS)

No ano letivo 2025/2026, a Câmara Municipal de Loures irá manter a entrega de mochilas às crianças que irão frequentar a educação pré-escolar e o 1.º ciclo pela primeira vez, bem como aos alunos com necessidades devidamente identificadas.

No sentido de apoiar financeiramente as famílias, será ainda disponibilizado, a todos os alunos, um valor que permitirá adquirir material escolar, através do respetivo agrupamento de escolas. Para informações adicionais, deverão ser contactados os agrupamentos de escolas sobre a aquisição do material escolar.

### Investimento Municipal - Cerca de 140.000,00 €

POPULAÇÃO ESCOLAR	VALOR UNITÁRIO A ATRIBUIR A CADA CRIANÇA
Pré-escolar	8 €
1.º ciclo Escalão A	16 €
1.º ciclo Escalão B	16 €
1.º ciclo Escalão C e seguintes	8 €

### **Oferta de fichas escolares para todos**

Atribuição gratuita dos livros de fichas escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, independentemente do escalão de abono de família.

Prevê-se que os mesmos sejam entregues nas escolas, no início das atividades letivas.

**Investimento Municipal - Cerca de 375.000,00 €**



## Escola a tempo inteiro

O Município de Loures disponibiliza ainda os seguintes apoios:

### Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

As AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar da rede pública do concelho, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

A candidatura às AAAF deve ser realizada no respetivo agrupamento de escolas.

O pagamento das AAAF será efetuado com recurso à utilização da **Plataforma SIGA** (Cartão escolar), mantendo-se a modalidade pós-pago.

De acordo com as normas do Serviço de Apoio à Família, em vigor para o ano letivo 2025/2026:

ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA	AAAF VALOR MENSAL
1.º	10 €
2.º	25 €
3.º e seguintes	47,5 €
Sem atribuição escalão <sup>4</sup>	47,5 €

<sup>4</sup>A ausência de documentos implica o pagamento correspondente à comparticipação mensal mais elevada

## **Componente de Apoio à Família (CAF)**

A Componente de Apoio à Família (CAF) é o conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo, antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A frequência da CAF é paga pelas famílias e é promovida pelos agentes socioeducativos, na sua maioria associações de pais e encarregados de educação.

## **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

O Município, em colaboração com os agrupamentos de escolas, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras entidades locais, promove as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Estas atividades, de frequência gratuita, são destinadas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e assumem-se como estratégia de consolidação de competências complementares das aprendizagens, em áreas como o ensino da música, atividade física e desportiva, expressões artísticas, entre outras, definidas por cada Agrupamento de Escolas em colaboração com as entidades parceiras.

Pretende-se proporcionar experiências diversificadas que contribuam para o seu desenvolvimento integral, num ambiente seguro, estimulante e educativo.

## **Visitas de estudo**

No âmbito do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas, é estabelecido um mapa anual de visitas de estudo que contempla a disponibilização de autocarros municipais com lotação de 55 e/ou 42 lugares, de acordo com o seguinte critério:

- **Jardim de infância e 1.º ciclo:** duas visitas por ano;
- **2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias:** uma visita até 750 alunos / duas visitas até 1500 alunos;
- **IPSS:** duas visitas por ano nas pausas letivas;
- **Associações de pais:** duas visitas por ano, dependendo de análise, consoante a disponibilidade interna de recursos.

As visitas de estudo deverão ser planeadas, atendendo a que uma delas deverá concretizar-se na área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa e a outra, obrigatoriamente, em território municipal.

### **LED: Loures Educa com Desporto**

Este projeto tem como objetivo promover a atividade física, a prática desportiva e os estilos de vida saudáveis, entre os alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Destina-se aos alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade com diferentes modalidades desportivas (ciclismo, ténis, basquetebol, hóquei em patins, entre outras) e para os alunos dos 3.º e 4.º anos a modalidade natação. Pretende estabelecer parcerias locais para o enriquecimento de atividades, contribuindo para o sucesso educativo, bem como para a descoberta e o desenvolvimento de talentos desportivos, enaltecendo o orgulho e a identidade da comunidade.



## **Hidroterapia**

Este projeto constitui uma boa prática, enquanto estratégia para adaptação e inclusão de crianças com necessidades de saúde especiais.

A abordagem concretiza-se pela prática de hidroterapia, definindo como objetivos concretos: a promoção da autonomia, do desenvolvimento global e de competências dos alunos, através de técnicas de relaxamento e reabilitação em meio aquático, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

As crianças da educação pré-escolar e os alunos do ensino básico e secundário da rede escolar pública concelhia, que frequentam este projeto, são sinalizados pelas equipas de educação especial de cada agrupamento de escolas.

A GesLoures assegura o apoio técnico especializado, bem como o plano de água nas quatro piscinas municipais, com uma sessão terapêutica semanal.

O transporte destas crianças/alunos é assegurado pelas associações voluntárias de bombeiros do concelho.

## **OTL - Ocupação de Tempos Livres - Loures Aventura-te**

O *Programa OTL - Loures Aventura-te* caracteriza-se por desenvolver e dinamizar atividades de ocupação de tempos livres que estimulam a aquisição de competências pessoais, sociais e relacionais daqueles que nelas participam.

Este projeto de ocupação de tempos livres é direcionado a crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, revelando-se essencial para muitas famílias e determinante no envolvimento dos participantes, sendo um claro contributo para o seu desenvolvimento psicossocial e físico.

Durante uma quinzena, de julho ou agosto, cerca de 500 crianças e jovens, acompanhados por monitores, funcionários da Câmara Municipal de Loures, podem participar em atividades de lazer, de caráter desportivo, ambiental, cultural e patrimonial. Inscrições no Balcão Único do Município, em datas previamente divulgadas (maio, junho).

**PÚBLICO-ALVO:** Crianças e jovens dos 6 aos 15 anos





## Calendário escolar

O calendário escolar foi definido, de acordo com a legislação em vigor, pelos diretores de agrupamentos de escolas e Escola Não Agrupada.

### 1.º Semestre

Início - 11 de setembro de 2025

Fim – 23 de janeiro de 2026

Neste semestre há uma interrupção de três dias para avaliação intercalar (19, 20 e 21 de novembro) e uma interrupção letiva de duas semanas (22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026 - Natal).

Entre os dois semestres há uma nova interrupção de cinco dias para avaliação dos alunos (26 a 30 de janeiro de 2026).

### 2.º Semestre

Início – 2 de fevereiro de 2026

Fim – 5 de junho (9.º, 11.º e 12.º anos)

12 de junho (restantes anos - 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e secundário)

30 de junho (pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico)

Neste semestre há uma interrupção letiva de três dias (16, 17 e 18 de fevereiro – Carnaval).

Há ainda uma interrupção de dois dias para avaliação intercalar (31 de março e 1 de abril) e uma interrupção letiva de uma semana e meia (2 a 10 de abril – Páscoa).



## FAQ:

### 1. Tenho de marcar as refeições do pré-escolar e 1.º ciclo dentro do calendário letivo?

Não, no período letivo as refeições escolares (pequeno-almoço, almoço e lanche) das crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo encontram-se previamente marcadas para aqueles que preenchem a respetiva candidatura.

### 2. E nas interrupções letivas?

Sim, nas interrupções letivas (Natal, Páscoa, entre outras) a marcação da refeição deve ser realizada, antecipadamente, até às 16h30 do dia anterior.

### 3. Tenho de marcar as refeições dos 2.º e 3.º ciclos e secundário?

Sim, para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, a marcação de refeição deve ser realizada, antecipadamente, até às 16h30 do dia anterior. Sendo que, após este horário e até às 9h30 do próprio dia, há um número limitado de refeições passíveis de marcação (correspondente a 10% das refeições marcadas até às 16h30 do dia anterior).

### 4. E quando o meu (minha) educando(a) falta, preciso de desmarcar as refeições?

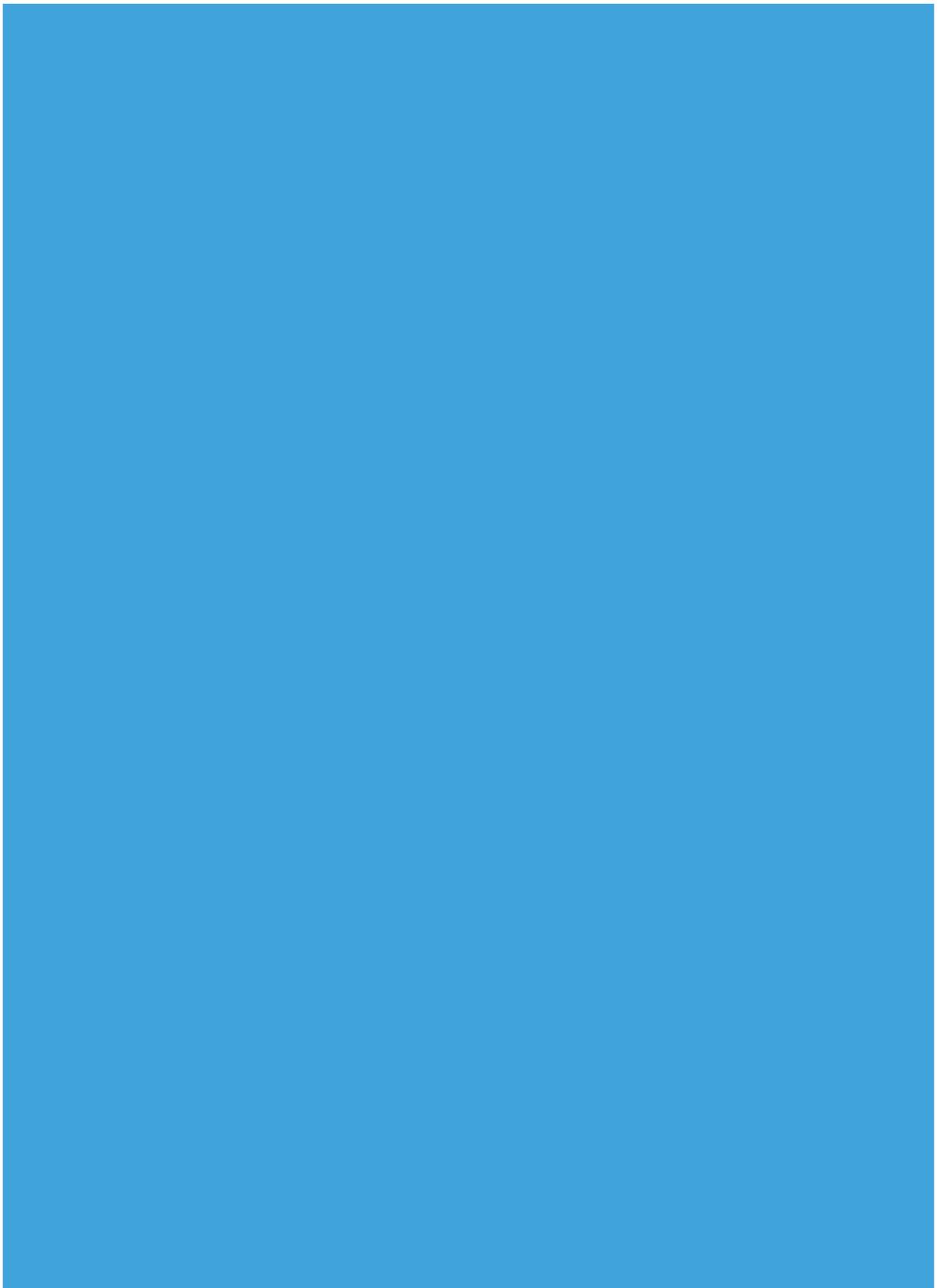
Sim, todas as crianças e alunos devem desmarcar as refeições quando não vão almoçar. A desmarcação das refeições pode realizar-se até às 9h30 do próprio dia, na **plataforma SIGA**, sendo que a não desmarcação da refeição implica o pagamento da mesma.

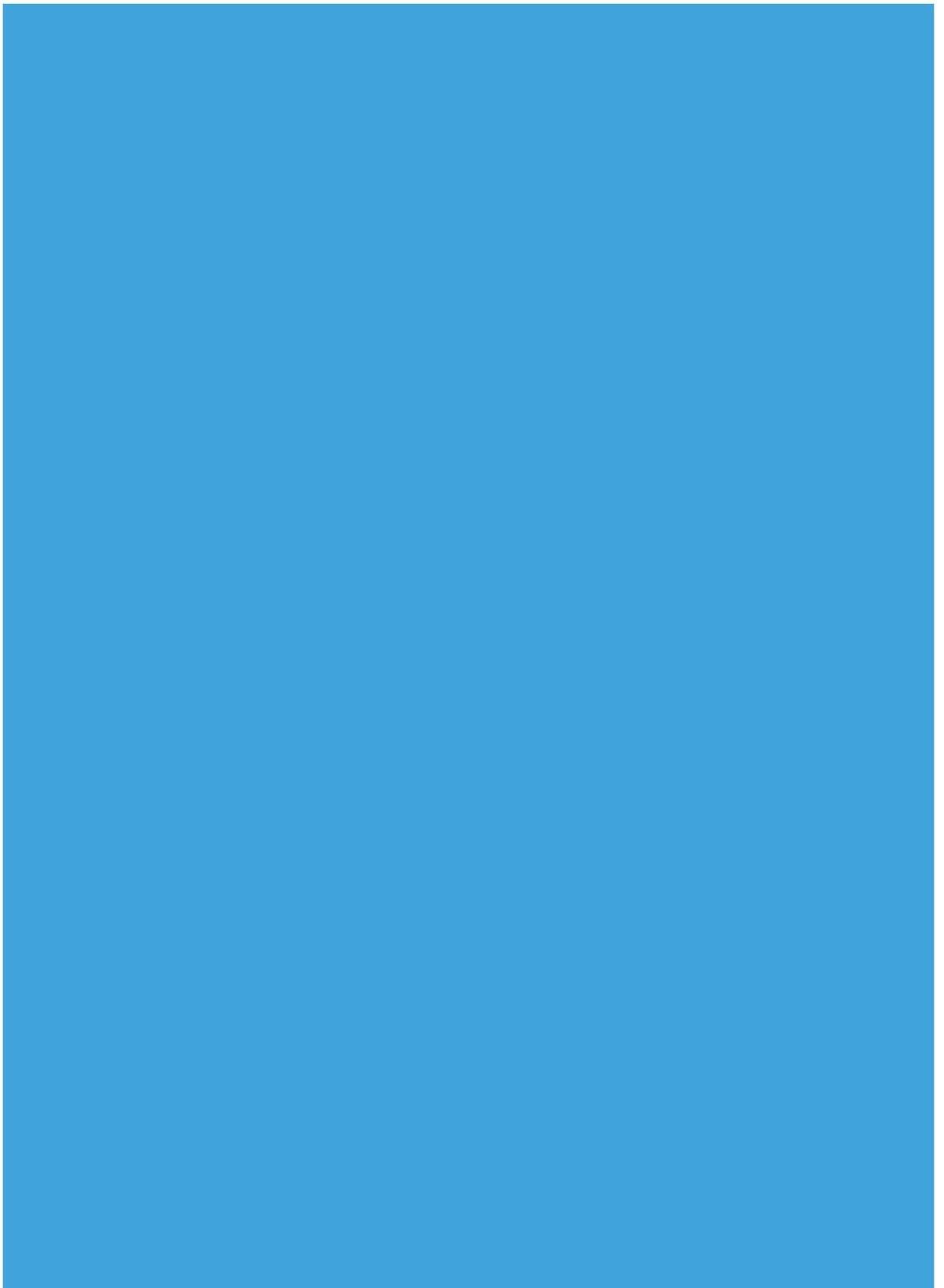
### 5. Como posso pagar as refeições?

Poderá pagar as refeições, de todos os níveis de ensino, através do Cartão escolar, da **plataforma SIGA**. Os alunos e encarregados de educação podem efetuar e gerir os carregamentos do Cartão Escolar, ficando o saldo pronto a ser utilizado, nomeadamente, no refeitório escolar e noutros serviços disponibilizados pela escola (bar, papelaria, reprografia e secretaria).

### 6. Como posso carregar o Cartão Escolar?

Poderá carregar o seu cartão usando os meios eletrónicos, Multibanco e *MB WAY*, ou em numerário nos pontos de pagamento CTT - *Payshop*. As referências para estes carregamentos são geradas após a ativação do serviço na **plataforma SIGA**, na área do encarregado de educação.





**cm-loures.pt**

